DECRETO Nº 3551 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

Publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal
22/11/22
Secretaria Municipal de Comunicação

"Dispõe sobre disposição de servidor que especifica e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, no uso das atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º- Fica renovada a disposição ao servidor **MARCELO DOURADO CARVALHO LOPES**, ocupante cargo efetivo de Odontólogo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, para prestar serviços na Secretaria de Saúde do Estado de Goiás - GO, durante o período de 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

Art. 2° - A disposição de que trata o artigo anterior será com ônus para o Órgão solicitante.

Art. 3°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4°- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, AOS 22 (VINTE E DOIS) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2022.

ALEANDRO OLÍVIO CALDATO
PREFEITO MUNICIPAL